

De Janeiro a Agosto de 2000 — funções equiparadas às de técnico superior de informática nos serviços administrativos da Universidade do Minho (aquisição de serviços);

De Abril de 1997 até Dezembro de 1999 — funções de analista/programador na empresa CPCis, Companhia Portuguesa de Computadores Informática e Sistemas, L.^{da}, integrada na equipa de desenvolvimento de *software* de uso geral — *packages*.

Participação em vários projectos:

2005 — coordenação de várias projectos realizados para apoio os serviços centrais e áreas transversais da Universidade do Minho; dos mais relevantes destaque-se a aplicação do serviço docente, suplemento ao diploma graduação e pós-graduação e módulos de gestão para *intranet* da Universidade do Minho;

2003-2004 desenvolvimento de módulos de gestão da assiduidade do funcionário na *intranet* da Universidade do Minho. Participação no grupo de trabalho responsável pela implementação na Universidade do Minho de uma ferramenta de *e-learning*;

2002-2003 — análise e implementação de um sistema informático de gestão de controlo do registo de ponto, assim como a gestão de toda a assiduidade de um funcionário da Universidade do Minho; análise e implementação de uma aplicação informática de gestão de pagamentos de prestações familiares; implementação de uma aplicação que permite importar dados da base de dados dos recursos humanos da Universidade do Minho para a base de dados da Administração Pública (BDAP);

2001-2002 — participação na análise e implementação do portal de *intranet* de suporte aos serviços administrativos da Universidade do Minho. Participação na análise e implementação do portal dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, que inclui o processo de matrícula e inscrição de um aluno *online*, assim como a gestão de conteúdos de informação. Participação na análise de propostas para o fornecimento e instalação de um sistema informatizado de gestão de presenças dos funcionários da Universidade do Minho com tecnologia biométrica;

2000-2001 — levantamento do fluxo de informação para a área de recursos humanos da Universidade do Minho e implementação de um sistema informático que engloba toda a gestão dos recursos humanos, gestão de abonos e gestão de assiduidade. Participação na reestruturação da rede de dados dos serviços administrativos e reitoria da Universidade do Minho. Migração dos sistemas operativos para versões mais actuais;

1997-1999 — análise e implementação de uma aplicação de gestão de contratos de fornecedores e de uma aplicação de informação de gestão financeira para a empresa de construção civil Soares da Costa, S. A. Análise e desenvolvimento de um módulo de gestão de contratos de serviços e manutenção desenvolvido para a empresa Associação de Portos Douro e Leixões. Participação da interligação do módulo de logística com o módulo de facturação.

Despacho n.º 1423/2006 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 21.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de director de serviços, é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que o licenciado José Manuel Machado Fernandes, cuja nota curricular se publica em anexo, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de director de serviços do Gabinete de Sistemas de Informação;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É nomeado director de serviços do Gabinete de Sistemas de Informação o licenciado José Manuel Machado Fernandes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

5 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Nota curricular

Nome — José Manuel Machado Fernandes.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Informática, em Setembro de 1996;

Pós-graduação em Sistemas de Informação, pela Universidade do Minho, 2004.

Experiência profissional:

1) Exercício de funções equiparadas às de técnico superior de informática (aquisição de serviços) nos Serviços Administrativos da Universidade do Minho (de Julho de 1999 a Julho de 2000);

2) Exercício de funções na carreira de especialista de informática no Gabinete de Sistemas de Informação da Universidade do Minho, desde 2000, exercendo, desde Dezembro de 2001, funções de chefe de divisão, inicialmente na Divisão de Apoio Administrativo e Informático e, desde 2003, na Divisão de Desenvolvimento de Aplicações, com participação em vários projectos e eventos. Actualmente exerce funções em regime de substituição como director de serviços do Gabinete de Sistemas de Informação (desde Janeiro de 2005);

3) Participação em vários projectos:

a) Levantamento do fluxo de informação para a área financeira da Universidade do Minho. Certificação do *hardware* e *software* para a passagem do ano de 2000. Migração dos sistemas operativos para versões mais actuais (1999-2000);

b) Desenvolvimento de diferentes aplicações para à área financeira da Universidade do Minho, ao nível da gestão de documentos de despesa e emissão de meios de pagamento. Reestruturação do *site* dos Serviços Administrativos da Universidade do Minho, com inclusão de consultas *online*. Planeamento e acompanhamento da reestruturação da rede de dados nos Serviços Centrais da Universidade do Minho (2000-2001);

c) Participação no desenvolvimento do novo *site* da Universidade do Minho. Participação no grupo que desenvolveu o portal dos Serviços Académicos da Universidade do Minho (2001-2002);

d) Desenvolvimento de diversos módulos para a *intranet* da Universidade do Minho (2002-2003);

e) Para além das funções de coordenação e gestão, desenvolveu um conjunto variado de aplicações para os Serviços Centrais, bem como, transversais a toda a Universidade, usando como plataforma a *intranet* da Universidade do Minho, plataforma na qual também participou de forma activa no seu desenvolvimento (2002-2003);

f) Desenvolveu um conjunto de módulos para diferentes portais da Universidade do Minho (2003-2004);

g) Membro do grupo de trabalho responsável na Universidade do Minho pela implementação da iniciativa Campus Virtual, sendo responsável pela execução de subprojectos. Participação no grupo de trabalho responsável pela implementação na Universidade do Minho de uma ferramenta de *e-learning* (2003-2004);

h) Coordenação de diferentes projectos/equipas de trabalho na implementação de novas ferramentas *web* para diferentes unidades orgânicas da Universidade do Minho (2004-2005);

4) Formação — participou no Seminário de Alta Direcção em Administração Pública realizado na Universidade do Minho em Novembro e Dezembro de 2005;

5) Comunicações — realizou artigos para diferentes revistas/jornais da área da certificação, tendo como tema a certificação do portal da Universidade do Minho com a norma QWEB. Foi convidado para participar no VIII Fórum da APCER, como orador no âmbito do processo de certificação QWB da Universidade do Minho;

6) Experiência pedagógica:

a) Professor no grupo de Informática na Escola Secundária de Barcelos (1996-1997);

b) Professor no grupo de Informática na Escola Secundária de Vila Cova da Lixa (1997-1998);

c) Professor no grupo de Informática na Escola Secundária de Vieira do Minho (1998-1999);

d) Professor no Instituto Superior de Ciências Educativas — Pólo de Felgueiras (1997-1999).

Instituto de Letras e Ciências Humanas

Aviso n.º 595/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas de 7 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/05, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005:

Designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido

de equivalência ao grau de mestre requerido por Maria José da Silva Gomes os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Filomena Pereira Rodrigues Louro, professora auxiliar do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Belinda Mary Harper Sousa Maia, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutora Isabel Cristina Costa Alves Ermida, professora auxiliar do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Fernando Augusto Machado*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 1424/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, no uso de competência própria:

Fernanda Maria Simões Costa Almeida, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, após concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal posicionada no escalão 1, índice 269, ficando exonerada do anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Manuel Telo Pires, assistente administrativo principal do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, após concurso, assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, posicionado no escalão 1, índice 269, ficando exonerado do anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria de Fátima Simões Nunes da Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, após concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal, posicionada no escalão 1, índice 269, ficando exonerada do anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Isabel Maria Rodrigues Pereira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A. — nomeada, após concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, posicionada no escalão 1, índice 269, ficando exonerada do anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 93/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 14 de Dezembro de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a criação do seguinte regulamento de estágio do curso integrado de estudos pós-graduados em Museologia da Faculdade de Letras desta Universidade:

Regulamento de estágio do curso integrado de estudos pós-graduados em Museologia

Via de especialização

Artigo 1.º

Objectivo

1 — A parte lectiva da via de especialização do curso integrado de estudos pós-graduados em Museologia completa-se com a realização de um estágio profissionalizante cujo objectivo essencial é promover a integração do aluno no ambiente de trabalho em museus, para que desenvolva as competências necessárias à investigação e à prática de actividades nas diferentes áreas da Museologia.

2 — O presente regulamento tem por finalidade estabelecer um conjunto de princípios gerais de orientação para estes estágios.

Artigo 2.º

Duração

O estágio decorre no 2.º ano lectivo do curso e deverá ter a duração de trezentas horas.

Artigo 3.º

Local

1 — O estágio deverá ser realizado em museus, públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, ou noutras instituições de carácter para-museológico, havendo disponibilidade de um quadro superior que possa assumir a partilha de responsabilidade de coordenação/supervisão do aluno.

2 — A selecção do local de estágio será da responsabilidade da Secção de Museologia do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, após proposta do aluno.

Artigo 4.º

Programa

1 — O programa será ponderado pela Secção de Museologia, de acordo com os interesses do curso, do aluno e da entidade de acolhimento.

2 — Deverá ser elaborado um programa de formação complementar e integrada no âmbito do estágio pelos docentes do curso. Este programa será em tudo vocacionado para as necessidades e expectativas individuais e de grupo e cumpre, igualmente, a função de ligação da Universidade aos contextos de trabalho, adaptando os conteúdos e metodologias de formação aos novos perfis profissionais e às novas exigências técnico-científicas.

3 — Para além de participar activamente nas actividades diárias da instituição e de usufruir de um programa de formação complementar integrada, o aluno estagiário deverá apresentar um projecto individual, a ser desenvolvido na instituição de acolhimento, que contemple as diversas fases de fundamentação teórico-científica, caracterização, execução e avaliação.

Artigo 5.º

Coordenação/supervisão

1 — A responsabilidade da coordenação/supervisão do aluno estagiário deverá ser partilhada por um docente da Secção de Museologia e por um quadro superior da instituição de acolhimento, designando-se por, respectivamente, coordenador/supervisor interno e coordenador/supervisor externo.

2 — O aluno pode propor os seus coordenadores/supervisores mas tal proposta terá de ser sancionada pela Secção de Museologia, após ponderação da disponibilidade de recursos humanos, cabendo-lhe os ajustes necessários à sua mais correcta adequação ao elevado nível de qualidade que se pretende incutir ao processo ensino/aprendizagem.

3 — A coordenação/supervisão do estagiário deverá ser de carácter contínuo e inserida no seu contexto de trabalho.

4 — O coordenador/supervisor interno poderá e deverá promover o contacto entre o aluno estagiário e outros docentes ou especialistas na área do projecto a desenvolver.

5 — As responsabilidades do coordenador/supervisor interno serão as seguintes:

- Promover os contactos necessários com a entidade de acolhimento e coordenador/supervisor externo, com vista à elaboração do projecto de estágio e sempre que se justifique;
- Acompanhar o estagiário não só durante o seu trabalho como também na estruturação do seu relatório;
- Calendarizar e deslocar-se à instituição de acolhimento pelo menos duas vezes durante o estágio, devendo redigir e entregar ao director de curso os relatórios sumários das suas deslocações no final de cada semestre;
- Apreciar os relatórios sumários mensais apresentados pelo estagiário no final de cada semestre;
- Avaliar o relatório final de estágio;
- Redigir parecer qualitativo sobre o desempenho do estagiário, de acordo com parâmetros estabelecidos, no final do período de estágio.

6 — As responsabilidades do coordenador/supervisor externo serão as seguintes:

- Assegurar que a instituição proporciona ao estagiário as condições de trabalho adequadas à realização do trabalho de estágio;